

Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal de Cultura
Departamento do Patrimônio Histórico

Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo

Resolução nº. 06/96

O Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo - CONPRESP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, incisos I, IX e XI da Lei nº 10.032, de 27 de dezembro de 1985, alterada pela Lei nº 10.236/86, de 16 de dezembro de 1986 e de acordo com a deliberação do Colegiado na 134ª Reunião Ordinária realizada em 11 de abril de 1996, a respeito do pedido de revisão do processo de tombamento, para exclusão do imóvel sito à Rua Manoel Dutra, 421, 423, 429, 433 e 435, imóvel este abrangido pela Resolução 01/CONPRESP/93, RESOLVE:

1. **Excluir** o imóvel localizado na **Rua Manoel Dutra, 421, 423, 429, 433 e 435**, regido pela Resolução 01/CONPRESP/93 de 23/09/93, de conformidade com o parecer e voto do Conselheiro Relator, constante do processo administrativo nº 16-001.408-94*60.

2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.